JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.8.0837530-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2025/00874876-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:

-

NIRE: 33.8.0837530-7

MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO LTDA

Boleto(s):

Hash: 0F2167FC-41F7-4343-B03E-2E1558F04E28

Orgão	Calculado	Pago
Junta	300,00	300,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANDRÉ RODRIGUES MARQUES DE SOUZA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
33214239346	24.195.207/0001-27	Rua DR SEBASTIAO DE LACERDA 0100	CENTRO	Paty do Alferes	RJ
00007181908	24.195.207/0001-27	Rua DR SEBASTIAO DE LACERDA 0100	CENTRO	Paty do Alferes	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 04/09/2025 e arquivado em 04/09/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO
Nome Novo: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO LTDA
NIRE: 338.0837530-7 Protocolo: 2025/00874876-0 Data do protocolo: 04/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2025 SOB O NÚMERO 33214239346, 00007181908 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CD7F5F342D2332C30E17F5F8F9C53CD5A0399C7EEA63E579FFDDDCD8AB6DB870
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/00874876-0 04/09/2025 10:14:51

JUCERJA

Último arquivamento:
00005551214 - 28/06/2023

NIRE: 33.8.0837530-7

MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO

Boleto(s): 105173636

Hash: 0F2167FC-41F7-4343-B03E-2E1558F04E28

Orgão	Calculado	Pago
Junta	300,00	300,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.8.0837530-7

Tipo Jurídico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	ANDREA DA CONCEIÇÃO CHAVES
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	24981554381
E-mail:	deiachav@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	04/09/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

04/09/2025

Data

2025/00874876-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO
Nome Novo: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO LTDA
NIRE: 338.0837530-7 Protocolo: 2025/00874876-0 Data do protocolo: 04/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2025 SOB O NÚMERO 33214239346, 00007181908 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CD7F5F342D2332C30E17F5F8F9C53CD5A0399C7EEA63E579FFDDDCD8AB6DB870
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/10/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03729091382 expedida em 19/04/2023 e inscrito no CPF sob o n° 107.442.197-36, residente e domiciliado na Rua Nelson Gonçalves, 75 – Centro – CEP: 26.950-000 – Paty do Alferes – RJ, na qualidade de titular da firma **MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO** com sede na Dr. Sebastião de Lacerda, nº 100 – Centro - CEP: 26.950-000 – Paty do Alferes – RJ, com registro nessa Junta Comercial sob o NIRE: 33808375307, inscrito no CNPJ sob o nº 24.195.207/0001-27, **RESOLVE** transformar seu registro de empresário individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa ora transformada.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: com sede na Dr. Sebastião de Lacerda, nº 100 – Centro - CEP: 26.950-000 – Paty do Alferes – RJ.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades:

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO
Nome Novo: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO LTDA
NIRE: 338.0837530-7 Protocolo: 2025/00874876-0 Data do protocolo: 04/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2025 SOB O NÚMERO 33214239346, 00007181908 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CD7F5F342D2332C30E17F5F8F9C53CD5A0399C7EEA63E579FFDDDCD8AB6DB870
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessório
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento dos seus atos constitutivos e o seu prazo de duração é indeterminado

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social para R$ 260.000,000 (duzentos e sessenta mil reais), dividido em 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas no valor de R$1,00(umreal)cada uma,totalmente integralizado em moeda corrente do país com a seguinte composição:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO	100%	260.000	R$ 260.000,00
TOTAL	**100%**	260.000	**R$ 260.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida, pelo sócio **MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO** que assinará pela sociedade, isolamente, mas somente em negócios de exclusivo interesse social, sendo-lhe vedado, todavia, a assinatura em papeis alheios ao giro das atividades sociais, tais como, avais, fianças, endossos ou documentos de mero favor, isentando-se a sociedade de quaisquer ônus que possam advir pelo uso inadequado e proibitório aqui pactuado.

CLÁUSULA OITAVA – Ao administrador da sociedade compete o uso da firma com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA – O sócio único administrador poderá fixará uma retirada mensal, a título "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO
Nome Novo: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO LTDA
NIRE: 338.0837530-7 Protocolo: 2025/00874876-0 Data do protocolo: 04/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2025 SOB O NÚMERO 33214239346, 00007181908 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CD7F5F342D2332C30E17F5F8F9C53CD5A0399C7EEA63E579FFDDDCD8AB6DB870
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio único administrador declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado, liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução remanescente será integralmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, na hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Paty do Alferes - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Paty do Alferes, 14 de Agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO
Data: 14/08/2025 16:56:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Manoel Gomes de Oliveira Neto

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO
Nome Novo: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO LTDA
NIRE: 338.0837530-7 Protocolo: 2025/00874876-0 Data do protocolo: 04/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2025 SOB O NÚMERO 33214239346, 00007181908 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CD7F5F342D2332C30E17F5F8F9C53CD5A0399C7EEA63E579FFDDDCD8AB6DB870
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
EMPRESA DE MICROEMPRESA

Ilmo. Senhor Presidente, da JUCERJA

A Empresa **MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO LTDA,** estabelecida na Dr. Sebastião de Lacerda, nº 100 – Centro - CEP: 26.950-000 – Paty do Alferes – RJ, representada por seus sócios declara, para os fins do art. 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

a) se enquadra na situação de MICROEMPRESA;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006;

c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3o da mesma Lei.

Paty do Alferes, 14 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO
Data: 14/08/2025 16:56:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Manoel Gomes de Oliveira Neto

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO
Nome Novo: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO LTDA
NIRE: 338.0837530-7 Protocolo: 2025/00874876-0 Data do protocolo: 04/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2025 SOB O NÚMERO 33214239346, 00007181908 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CD7F5F342D2332C30E17F5F8F9C53CD5A0399C7EEA63E579FFDDDCD8AB6DB870
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO, NIRE 33.8.0837530-7, PROTOCOLO 2025/00874876-0, ARQUIVADO EM 04/09/2025, SOB O NÚMERO (S) 33214239346 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
105.071.557-85	ANDREA DA CONCEICAO CHAVES
107.442.197-36	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO

04 de setembro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO
Nome Novo: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO LTDA
NIRE: 338.0837530-7 Protocolo: 2025/00874876-0 Data do protocolo: 04/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2025 SOB O NÚMERO 33214239346, 00007181908 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CD7F5F342D2332C30E17F5F8F9C53CD5A0399C7EEA63E579FFDDDCD8AB6DB870
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente